



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0007879-71.2024.4.06.8000
Pregão Eletrônico nº 90007/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 COBERTURA DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - Porto Alegre/RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por Victória Maccari Soares, já qualificada nos autos do processo, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21, na Cláusula Segunda do Contrato (0913268), formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 20/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL: Por concordância mútua, o valor total da contratação para o período prorrogado é de R\$ 5.149,20 (cinco mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), relativo aos 2 (dois) meses de prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: **339039-69 (Seguros em geral)** e **PTRES 168312 - UG 090013**.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no

art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Victória Maccari Soares
GENTE SEGURADORA S.A.

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício**, em 19/08/2025, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victória Maccari Soares, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375660** e o código CRC **3A6580D1**.